Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 715

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PROCESSO SELETIVO N° 001/2025
Edital de Homologação das Inscrições
16 de junho de 2025

*A **PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA/SP** torna público o **Edital de homologação das inscrições – Ampla Concorrência** do **Processo Seletivo Nº 001/2025**conforme segue*:

1. Do deferimento de inscrições - quantitativo

CARGOS PÚBLICOS	inscritos
Cuidador (Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental)	19
TOTAL	19

2. Do deferimento de inscrições - qualititativo

2.1 **Nível médio**

Cuidador (Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
82746	ADRIANA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	06/02/1983
82572	ADRIANA GONÇALVES ALKMIN DA SILVA	01/12/1981
82562	ADRIANA INACIO DA SILVEIRA SILVA	01/10/1978
82740	ALANA DA SILVA CHIEREGATTO	14/10/2005
82566	ALINE BERTHOLIN	03/01/2002
82561	AMAIRLA FELIX DE MEDEIROS	10/03/2001
82643	CARINA FERREIRA DA SILVA	22/04/1980
82724	DINAMAR MANFRIN	24/12/1962
82743	FABIANA VILLAS BOAS GONÇALVES	29/12/1986
82714	FLÁVIA BORGES DE OLIVEIRA	17/02/1992
82563	GISMEIRE ANTONIA LUNA	03/06/1982
82744	ISADORA CAMILA TELES	22/03/2002
82735	JENIFER KELLY COSTA DOS SANTOS	25/07/1998
82734	KELLY CRISTINA BASTOS	25/01/1985
82571	LILIAN JOHANA DA COSTA PIROVANI	17/04/1992
82617	LUANA ALVES RATIER	14/06/2006
82742	MILLENY APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	13/06/1989
82600	NATÁLIA JULIE CASEIRO	14/04/1985
82745	PAMELA ERICA MONTESALLE DA SILVA	28/02/1999

Nova Aliança/SP, 16 de junho de 2025.
JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal de NOVA ALIANÇA/SP

.....

PROCESSO SELETIVO N° 001/2025
Edital de Homologação das Inscrições - PcD
16 de junho de 2025

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA/SP** torna público o **Edital de homologação das inscrições – PCD** do **Processo Seletivo Nº 001/2025** conforme segue*:

1. Do deferimento de inscrições - PCD

1.1 **Nível médio**

Cuidador (Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
82724	DINAMAR MANFRIN	24/12/1962

2. Do deferimento de condição especial para prova objetiva

2.1 **Nível médio**

Cuidador (Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental)

Nº INSC	CANDIDATO	condição
82724	DINAMAR MANFRIN	Utilização de aparelho auditivo.

Nova Aliança/SP, 16 de junho de 2025.
JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal de NOVA ALIANÇA/SP

.....

PROCESSO SELETIVO N° 001/2025
Edital de Convocação para as Provas Objetivas
16 de junho de 2025

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA/SP** torna público o **Edital de convocação para as provas objetivas de múltipla escolha - pvo** do **Processo Seletivo Nº 001/2025**conforme segue*:

1. Da convocação para as provas objetivas - pvo

1.1 As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha - PVO** do Processo Seletivo Nº 001/2025 do **Município de nova aliança/SP** serão realizadas no dia **29 de junho de 2025 (domingo)** como a seguir apresentado:

período da manhã

Abertura dos Portões: 9h15 Fechamento dos Portões: 9h45

emprego público	local
Cuidador (Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental)	Escola Municipal "Abdo Ayruth" Rui Barbosa, nº 320 - Nova Aliança/SP

2. das orientações gerais para as provas objetivas

2.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1 ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

2.1.2 A **GL Consultoria** e o **Município de nova aliança/SP** não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

2.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

2.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o

ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

2.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no item 6.6 do Edital Normativo.

2.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

2.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

2.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

2.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.

2.5 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.

2.6 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.7 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.

2.8 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

2.8.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

2.8.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

2.9 Somente após decorrido o equivalente a 1/3 do tempo total da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

2.10 O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu Cartão de Convocação através do endereço eletrônico **www.glconsultoria.com.br**, acessando a "*Área do Candidato*" na aba "*Minhas Inscrições*" em "*Comprovante de Inscrição*".

2.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da GL Consultoria presentes na realização da prova.

Nova Aliança/SP, 16 de junho de 2025.
JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal de NOVA ALIANÇA/SP

.....

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025
Edital do Resultado das Provas Práticas
16 de junho de 2025

*A **PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA/SP** torna público o **Edital do resultado das Provas práticas de habilidades operacinais e técnicas - pvP** do **Concursopúblico Nº 001/2025** conforme segue*:

1. do resultado das provas práticas - pvp

1.1 Do resultado das **Provas práticas de habilidades operacionais e técncias - PVp** do Concurso Público Nº 001/2025 do **Município de nova aliança/SP** realizadas em **15 de junho de 2025**:

Motorista de Serviços Gerais

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PVP
80890	ADALBERTO HONORATO DE OLIVEIRA	19,75
80859	JOAO ANTONIO CORREA	Ausente
81533	LEONARDO WILLIAN EDUARDO	20,00
81536	ROGER HUMBERTO DE MACEDO	18,50
80926	SAMUEL ALVES GUIMARAES	18,75
80874	TIAGO DA SILVA PEREIRA	18,25

tratorista

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PVP
80882	EDNEI CAIO CORREA RODRIGUES	15,50
81053	JOÃO LUIS GOUVEIA	0,00
81513	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	20,00

Nova Aliança/SP, 16 de junho de 2025.
JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal de NOVA ALIANÇA/SP

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

Ratificação e Homologação de Processo de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança torna pública a ratificação e homologação da dispensa nº 18/2025 – Processo nº 41/2025 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 para a Contratação de sociedade de advogados ou sociedade unipessoal de advocacia para prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Nova Aliança - SP, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, pelo valor de R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais) com a empresa CAIO AMÊNDOLA

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 17 de junho de 2025. Jurandir Barbosa de Morais – Prefeito Municipal. Publique-se

.....